



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2025

**CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.718.406/0001-20, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE, brasileira, médica, portadora de CPF sob nº 481.XXX.XXX-00, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SP, doravante denominado como ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**EXECUTOR:** FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA, entidade de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, CNPJ nº 13.016.3332/0001-06, estabelecida com sede na Av. Desembargador Maynard, 174 -Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, neste ato representada por seu representante legal, MÁRCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, brasileira, portador da carteira de Identidade nº 813.XXX/SSP-SE, inscrito no CPF sob nº 407.XXX.XXX-04, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), que conjuntamente denominam-se PARCEIROS.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento, decorrente das Emendas Parlamentares de nº 360, 370, 424, 458 e 525/2025, celebra sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento (Lei 13.019/2014, Art. 42, Parágrafo Único).

Para fins da correta e regular operacionalização das emendas parlamentares impositivas por parte da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), é indispensável que o interesse público da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA seja atendido mediante ações dirigidas ao público-alvo predominantemente do município de Aracaju, nos termos do Decreto Municipal nº 7.523/2024 de 08 de março de 2024.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18401

**FONTE DE RECURSO:** 15001002

**PROJETO DE TRABALHO:** 10.302.0085.2088

**PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO:** 2088

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33504100 – Custo

**VALOR GLOBAL R\$ R\$708.518,00 (setecentos e oito mil, quinhentos e dezoito reais).**

**PARECER JURÍDICO:** PGM ESPECIAL Nº 03/2025 DE 24/11/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto Municipal nº 7.523/2024 de 08 de março de 2024; Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie.

**DATA DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas condições previstas no art. 55 da Lei nº 13.019/2014.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 24 de novembro de 2025.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

